
PORTARIA Nº 095/2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
ATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 047/2022, a qual concedeu férias, no período 16 de maio à 14 de junho, a servidora municipal ANGÉLICA CRISTINA MONTEIRO DE MEDEIROS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de maio de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal